

PORTARIA Nº 787/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre alteração da Portaria Nº 1.230/2024/GS/SEDUC/MT, publicada em 02 de dezembro de 2024, no Diário Oficial Nº 28.881 - página 48, referente à Comissão de análise e validação dos materiais formativos utilizados nos cursos do Sistema Estruturado de Ensino no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e;
CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares Estaduais nº 04/90 e nº 50/98;
CONSIDERANDO o Termo de Referência nº 001/2021 - Processo nº 16103/2021, Termo de Contrato 081/2021/081/2021/SEDUC;
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º, passando a constar:

ONDE SE LÊ:

Art. 4º A Comissão será composta por servidores especialistas nas áreas do conhecimento indicados pela Secretaria Adjunta de Gestão Educacional (SAGE) e pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGP), conforme relacionado a seguir:

Componente	Servidor Titular	Servidor Suplente	Secretaria
Curricular			responsável pela indicação
Língua Portuguesa	Gleice Antonia Moraes de Alcântara	Ocivaldo Bezerra de Brito	SAGP
Glaucia Ribeiro	Luciana Camargo de Carvalho	SAGE	
Arte	Iraci Sartori dos Santos	Marilza Jiacomini Rubinho Vaz	SAGP
Elisabete Rodrigues Pereira	Dilma Aparecida Moreira	SAGE	
Educação Física	Simone Aparecida de Matos	Karina Costa Paes de Souza	SAGP
Cleuza Aparecida Santana Gonçalves	Antonio Sérgio Salgado de Albuquerque	SAGE	

Língua Inglesa	Dayane Artuzi	Ninna	SAGP
		Sanches	
		Vicente da Costa	
Juliana Faltz Taborelli	Cristiany		
	Marinho	SAGE	
	de Souza Magalhães		
Geografia	Rosana dos Santos Monteiro	Eduardo de Lima Cunha	SAGP
Gracielle Patricia de Moraes	Priscilla Mona Amorim	SAGE	
História	Eduardo	Lucas Dias	SAGP
	Pinheiro Santana	Rodrigues	
Cristiane dos Santos Silva	Sandra Regina de Queiroz	SAGE	
Filosofia	Mônica Ingredy Boaventura Felisberto	Roger Adão	SAGP
		do Carmo	
		Vilanova	
Divanea Grangeiro Arruda	Divanea		
	Grangeiro	SAGE	
	Arruda		
Sociologia	Adineia da Silva Leme	Divino Batista Alves Rosa	SAGP
José Carlos de Lima	José Carlos de Lima	SAGE	
Matemática	Jaqueline	Marinete Luiza Souza Borges	SAGP
	Mariano		
Nivaldo Vitor da Silva	Rodolpho	SAGE	
	Santos Lugato		
Ciências/Biologia	Ligia Magrinelli Barbosa	Jessica da Silva Alves	SAGP
	Leonardo		

Kassia Paula	Martins	SAGE	
Oliveira Silva	Barbosa		
Física	Jeferson Lucas Zanin	Elisa Santos Cardoso	SAGP
Sidnei Rogério Ferreira	Jezadaque Marcos da Silva	SAGE	
Química	Bruno Vindilino Roelis	Danubia Leão	SAGP
	Pamela		
Erika Cassia de Almeida Soares Kurpel Daron Jordana		SAGE	
	Santos Beirigo		
Unidocência	Flaviana	Tamara	
	Demenech	Oliveira Missio	SAGP
Joelson dos Santos Pereira	Elaine Cristina da Silva	SAGE	
Socioeducação	Majo Cristine Lopes Dias	Karina Aparecida Geraldo	SAGP
Luciane Santos Manso	Juliane Fernanda Rodrigues Gusmão	SAGE	
Educação de Jovens e Adultos	Eva Karoline Baroni	Mary Diana Miranda Rodrigues	SAGP
Sávio Antunes Santos	Juana Costa Oliveira	SAGE	

LEIA-SE:

Art. 4º A Comissão será composta por servidores especialistas nas áreas do conhecimento indicados pela Secretaria Adjunta de Gestão Educacional (SAGE) e pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGP), conforme relacionado a seguir:

Componente Curricular	Servidor Titular	Servidor Suplente	Secretaria Responsável
Língua Portuguesa	Gleice Antonia Moraes de Alcântara	Ocivaldo Bezerra de Brito	SAGP
Glaucia Ribeiro	Luciana Camargo de Carvalho	SAGE	

Arte	Iraci Sartori dos Santos	Marilza Jiacomini Rubinho Vaz	SAGP
Elisabete Rodrigues Pereira	Dilma Aparecida Moreira	SAGE	
Educação Física	Simone Aparecida de Matos	Karina Costa Paes de Souza	SAGP
Maria do Carmo Alves Antunes	Cleuza Aparecida Santana Gonçalves	SAGE	
Língua Inglesa	Ninna Sanches Vicente da Costa	Joabson Xavier Pena	SAGP
Dayane Artuzi	Cristiany Marinho de Souza Magalhães	SAGE	
Geografia	Rosana dos Santos Monteiro	Eduardo de Lima Cunha	SAGP
Gracielle Patrícia de Moraes	Priscilla Mona Amorim	SAGE	
História	Eduardo Pinheiro Santana	Janete Martins	SAGP
Sandra Regina Queiroz	Lígia da Silva Pereira Pacheco	SAGE	
Filosofia	Mônica Ingredy Boaventura Felisberto	Mauricio Ribeiro Damasceno	SAGP
Divanea Grangeiro Arruda	José Carlos de Lima	SAGE	
Sociologia	Adineia da Silva Leme	Divino Batista Alves Rosa	SAGP
José Carlos de Lima	Sandra Regina Queiroz	SAGE	
Matemática	Jaqueline A. R. Felisberto	Marinete Luiza de Souza Borges	SAGP
Nivaldo Vitor da Silva	Rodolpho Santos Lugato	SAGE	
Ciências/Biologia	Ligia Magrinelli Barbosa	Jessica da Silva Alves	SAGP
Kassia Paula Oliveira Silva	Leonardo Martins Barbosa	SAGE	
Física	Jeferson Lucas Zanin	Maioccon Dionis Tombini	SAGP
Sidnei Rogério Ferreira	Jezadaque Marcos da Silva	SAGE	
Química	Bruno Vindino Roelis	Danubia Silva Leão	SAGP
Luciane Gonçalves dos Santos Manso	Pamela Jordana Santos Beirigo	SAGE	
Unidocência	Flaviana Demenech	Tamara Oliveira Missio	SAGP
Elizamari de Queiroz Sabrino	Francilene Iaw de Almeida	SAGP	

Valquiria Ferreira Teixeira	Joelson dos Santos Pereira	SAGE	
Heloana Maria Talarico Jacob	Eleni Ricken	SAGE	
	Spadrizani		
Socioeducação	Reginaldo Vieira da Costa	Karina Aparecida Geraldo	SAGP
Erika Cassia de Almeida Soares Kurpel Daron	Luciana Camargo de Carvalho	SAGE	
Educação de Jovens e Adultos 2º Segmento	Eva Karoline Baroni	Mary Diana da Silva M. Rodrigues	SAGP
Sávio Antunes Santos	Rodolpho Santos Lugato	SAGE	
Educação de Jovens e Adultos 1º Segmento	Flaviana Demenech	Tamara Oliveira Missio	SAGP
Elizamari de Queiroz Sabrino	Francilene Iaw de Almeida	SAGP	
Valquiria Ferreira Teixeira	Joelson dos Santos Pereira	SAGE	
Heloana Maria Talarico Jacob	Eleni Ricken	SAGE	
	Spadrizani		

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais artigos da Portaria Nº 1.230/2024/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 1 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f473cafe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar